



Foto: Divulgação

FABRICIO SOLER
Advogado. Mestre em Direito Ambiental (PUC-SP). Professor. Consultor jurídico da ONU e CNI em saneamento e resíduos. CEO do Instituto Brasileiro de Resíduos Sólidos (PNRS).

Abertura do mercado de saneamento impulsiona advocacia consultiva

Há necessidade de mais profissionais para assessorar empresas que participam das concorrências.

Em pouco mais de um ano, a Lei nº 14.026/2020 já impacta o setor de infraestrutura no Brasil e impulsiona o mercado da advocacia consultiva. Cientes da carência setorial, empresas privadas que almejam oferecer seus serviços para 100 milhões de brasileiros que não têm coleta de esgoto e 35 milhões que não têm acesso à rede de água recorrem a profissionais que atuam com Direito do Saneamento e dos Resíduos para adequar suas propostas.

Depois dos dois primeiros leilões bem-sucedidos no Rio de Janeiro e nos municípios do Amapá, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que assessora os Estados no processo, já tem outras quatro rodadas agendadas para acontecer até o primeiro semestre de 2022. Os projetos em Alagoas, Ceará, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro interessam a empresas estrangeiras, e com essa perspectiva está em expansão um novo nicho de mercado para a advocacia, que também percebe um aumento na oferta de cursos voltados ao segmento.

A interdisciplinaridade da área é um desafio para profissionais e para quem oferece formações nela. Em julho, a Procuradoria do Município do Rio de Janeiro promoveu um curso para os residentes jurídicos da casa. Foram 12 aulas, cada uma ministrada por um profissional diferente. É assim também nos cursos de pós-graduação, que reúnem advogados, engenheiros e biólogos, entre outros especialistas.

Conversamos com um profissional desse mercado para entender melhor como a advocacia pode aproveitar a oportunidade.

De que forma o Marco Legal do Saneamento impacta a advocacia?

FABRICIO SOLER: Particularmente entendendo que o novo Marco do Saneamento potencializa oportunidades de aperfeiçoamento e especialização na advocacia, em especial por se tratar de um nicho para atuação de advogadas e advogados nas áreas usualmente denominadas

“Direito do Saneamento” e “Direito dos Resíduos”. É um impacto certamente positivo diante das oportunidades de um país que ainda convive com números vexatórios em infraestrutura de saneamento: 35 milhões de brasileiros não estão conectados à rede de abastecimento de água, o que equivale a toda a população do Canadá sem água potável; 110 milhões de brasileiros – número equivalente ao das populações da França e da Espanha, somadas – não têm seu esgoto tratado; e mais de 2.500 municípios, de um total de 5.570, ainda enviam seus resíduos e rejeitos a “lixões” a céu aberto, que contaminam o solo e as águas, poluem o ar e são prejudiciais à saúde pública.

Há aumento na procura por consultorias jurídicas?

FABRICIO SOLER: Seguramente há um aumento expressivo na procura por consultorias e profissionais especializados em saneamento, tendo em vista sua interdisciplinaridade, envolvendo questões jurídicas, financeiras, sociais, de engenharia, geologia, meio ambiente, saúde pública, tecnologia e inovação, dentre tantas outras. Assim, além dos nichos “Direito do Saneamento” e “Direito dos Resíduos”, é possível inferir número crescente de consultorias técnicas dedicadas ao setor, o que confirma as potencialidades do segmento.

Qual é a qualificação necessária para se destacar nesse mercado emergente, que tende a crescer com a chegada dos investimentos privados e as novas licitações em andamento?

FABRICIO SOLER: A área envolve advogados com especialização em Direito Constitucional, Público, Administrativo, Regulatório, Ambiental, Tributário, Contencioso, Contratual e Trabalhista, entre outros ramos. Além disso, os profissionais devem, para além das repercussões jurídicas, aperfeiçoar conhecimentos em ciências e disciplinas correlatas, como engenharia, finanças, tecnologia e meio ambiente.

Onde estão as oportunidades para a advocacia e quais são as perspectivas para o futuro, considerando que a temática está relacionada ao ESG, que já pauta os investimentos no mundo?

FABRICIO SOLER: As oportunidades estão relacionadas aos inúmeros projetos, estudos e modelagens de concessão e parcerias público-privadas no setor de saneamento, e consequentemente aos leilões bem-sucedidos que envolveram Alagoas, Rio de Janeiro e Amapá, lembrando que no portfólio do BNDES, que está assessorando os Estados no processo, já constam outras quatro rodadas agendadas para ainda este ano ou o primeiro semestre de 2022, com novos projetos em Alagoas, Ceará e Rio Grande do Sul, além da relicitação de um dos blocos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae). Paraíba, Sergipe, Rondônia e Minas Gerais são outros Estados que se programam para a fase de estudos de seus primeiros projetos.



JURISPRUDÊNCIA

Um e-book recém-lançado reúne a jurisprudência de Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais Regionais Federais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, relativa à Lei Federal nº 12.305, de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

← Acesse aqui:

